



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2.009.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 536/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 118.600,00** (Cento e dezoito mil, seiscentos reais), nas dotações orçamentárias:

03 Secretaria Geral e Coordenação Administrativa		
001.04.122.0003.2006	Pagamentos de Precatórios	
339093000000	Indenizações e Restituições	30.000,00
001.24.722.0003.2008	Serviços de Retransmissão de TV	5.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
SUB-TOTAL (1)		
05 Secretaria Municipal de Obras		
001.17.511.0011.2115	Manutenção de Água e Esgoto	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
001.26.782.0012.2027	Conserv. E Manut. De Estradas Vicinais e Estaduais	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
SUB-TOTAL (2)		
11.600,00		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
003.12.361.0013.2125	Manutenção e Encargos do FUNDEB Fundamental 40%	
339030000000	Material de Consumo	50.000,00
SUB-TOTAL (3)		
50.000,00		
09 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer		
001.27.812.0035.2083	Manutenção do Centro Esportivo e de Eventos	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
SUB-TOTAL (4)		
1.000,00		
10 Sec. Mun. De Limpeza Pública E Serv. Urbanos		
001.15.751.0040.2092	Conserv. E Manut. do Sistema de Iluminação Pública	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
SUB-TOTAL (5)		
11.000,00		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.301.0019.2048	Manutenção do Programa de Saúde da Família	
339030000000	Material de Consumo	10.000,00
SUB-TOTAL (6)		
10.000,00		



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL (1+2+3+4+5+6)

118.600,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.302.0020.1041	Aquisição de Equip. Ambulatoriais e Hospitalares	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
002.10.302.0020.1042	Ampliação e Reforma do Hospital, Policlínica Municipal	
449051000000	Obras e Instalações	90.600,00
002.10.305.0022.1044	Aquisição de Veículos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SUB- TOTAL (1)		118.600,00
TOTAL (1)		118.600,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.009.**

Augustinho Freitas Martins

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =